

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA G. P. Nº 351/09 São Luís, 08 de julho de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de participar do treinamento *Procedimentos na Fase de Conhecimento e Execução*, a ser realizado pela Escola Judicial, no período de 16 a 17/07/2009, perfazendo um total de 16 horas/aula.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/07/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA